



Ata da sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sinop, Estado do Mato Grosso.

Aos sete dias do mês de Dezembro, de hum mil novecentos e noventa e cinco, às nove horas e cinco minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores, exceto os Vereadores Paschoal da Perômica e José Carlos Ramalho, para a realização da sétima Sessão Extraordinária do ano em curso. Invocando a Proteção Divina, fora dado início aos trabalhos pelo Senhor Presidente, o qual solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Em discussão, nada havendo, em votação, foi aprovada. Após o Senhor Presidente justificou a ausência dos Vereadores Paschoal da Perômica e José Carlos Ramalho. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei trinta e dois, barra, noventa e cinco de autoria do Poder Executivo, e o Parecer setenta, barra, noventa e cinco da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão, o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Projeto, Waldemar Brandão o justificou, requerendo a dispensa de Interstício Regimental. Altair Lavaglieri, Fluzio Pereira de Barros e Sebastião de Matos manifestaram-se favoráveis ao Projeto, falando do objetivo do legislativo de Sinop, em beneficiar a sociedade. Em votação o Requerimento verbal do Vereador Waldemar Brandão, foi aprovado. Em primeira e única votação, o Projeto foi aprovado. A seguir o Senhor Presidente agradeceu a Proteção Divina e a presença de todos, encerrando a Sessão. Sendo a presente Ata lida e se for achada conforme foi assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário.

Waldemar Brandão

